



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28
Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000
E-mail: camaramunicipaldedombosco@hotmail.com

EMENDA ADITIVA DE ORÇAMENTO Nº 003/2021, AO SUBSTITUTIVO Nº 02 PROJETO DE LEI Nº 011/2021

Art. 1º. Acrescenta-se a seguinte ação ao Projeto de Lei nº 11/2021, que “*Estima a receita e fixa a despesa do orçamento fiscal do Município de Dom Bosco para o exercício financeiro de 2022*”, conforme segue:

Programa: **1002 – SAÚDE PARA TODOS**

Ação: **2176 – Manutenção Convênios com casas de apoio e clinicas hospitalais**

Elemento de Despesa: **3.3.50.41.00 – Fonte 1.02.00 = R\$30.000,00**

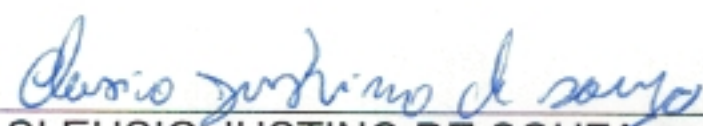
Art. 2º. Para atender a despesa decorrente do disposto no artigo 1º, reduz-se valores, conforme segue:

Ação: **2155 – Manutenção Programa Transportes de Pacientes da Saúde**

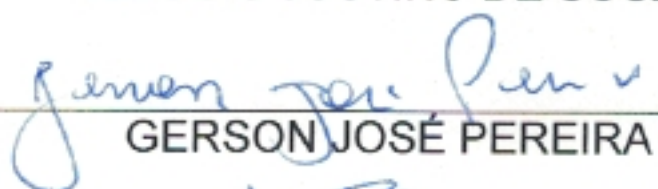
Elemento de Despesa: **3.3.90.xx.00 – Fonte 1.02.00 = R\$30.000,00**

Sala das Comissões, ____ de novembro de 2021.


ALVIM FERREIRA GONÇALVES


CLEUSIO JUSTINO DE SOUZA


FRANCIS O. BRAGA GUEDES


GERSON JOSÉ PEREIRA


ADEMIR RIBEIRO DA SILVA


JOÃO LIMA DA SILVA

JUSTIFICATIVA À EMENDA:

A Emenda justifica-se tendo em vista que na proposta original encaminhada pelo Prefeito Municipal não há previsão de **Manutenção Convênios com casas de apoio e clinicas hospitalais** para o ano de 2022. Assim, considerando a importância da ação é que estamos propondo a presente Emenda com a finalidade específica de incluir a ação **Manutenção Convênios com casas de apoio e clinicas hospitalais** no orçamento do exercício de 2022.